



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "GRAJAÚ FEST", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

- Último final de semana do mês de novembro – "Grajaú fest", a ser comemorada anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como propósito incorporar ao calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo o "Grajaú Fest". Esta celebração tradicional para Grajaú será realizada anualmente no último fim de semana do mês de novembro.

O Grajaú Fest visa principalmente fomentar a confraternização, convivência, camaradagem, intimidade, harmonia e interação entre os residentes da zona sul e indivíduos de todas as outras regiões da cidade. O evento proporcionará diversas opções gastronômicas, música vibrante e entretenimento, criando um ambiente propício para celebrar e enaltecer a história dos moradores do Grajaú, destacando sua luta, desenvolvimento, história e determinação.

O termo "Grajaú", conforme definido pelo Dicionário Aurélio, refere-se a uma espécie de cesto fechado e redondo usado pelos roceiros para transportar aves ao mercado. Sob a administração da Subprefeitura Capela do Socorro, Grajaú limita-se aos distritos de Pedreira, Cidade Dutra, Parelheiros, além dos municípios de São Bernardo do Campo e Diadema. Localizado a 26 quilômetros da praça da Sé e a 14 quilômetros de importantes bairros da zona sul, como Santo Amaro e Jabaquara, o Grajaú atualmente abriga uma população de aproximadamente 445 mil habitantes, sendo o distrito mais populoso da capital paulista. Atualmente, experimenta um notável desenvolvimento com significativas construções tanto na área residencial quanto no setor comercial.

A programação do Grajaú Fest abrangerá diversas expressões artísticas multiculturais, como gastronomia, artesanato, música, dança e música popular brasileira, com o intuito de proporcionar alegria e integração a toda a comunidade. Este evento visa consolidar o Grajaú como um polo de celebração e destaque na cidade de São Paulo.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB